



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1283/2013

Nomeia o servidor para o Magistério Público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto n.º 152, de 01 de junho de 2011, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 02 de junho de 2011, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 057, de 10 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Profissional do Magistério Público abaixo relacionado, para ocupar o Cargo de Carreira de Professor, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes na Lei Complementar n.º 346, de 15 de março de 2013, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O Nomeado face ao que estabelece o do Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, fica enquadrada na classe e nível inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo V, da referida Lei, a contar de 21 de maio de 2013.

PROFESSOR - 20 HORAS SEMANAIS

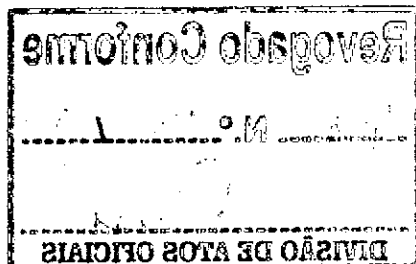
ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
1	RODRIGO FAVERO MAROSTICA	8.128.327-3/PR	C	1

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de maio de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPUBLICA DE GUINÉ-BISSAU
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1972

1972

1972

1972

1972

1972

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / Junho 1972
DE Nº 9791
UMUARAMA, 04 / Junho 1972
Bouquie D. Gomes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Portaria N.º 1372 / 72
Dinis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS